



Prefeitura Municipal de Sagres

Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	55
Comunicados	55

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL**.

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

www.sagres.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Câmara Municipal de Sagres

CNPJ: 01.628.043/0001-89

Telefone: (18) 3558-1108

Celular:

E-mail: agentelegislativo@sagres.sp.leg.br

Rua Ver Francisco Pereira, nº 409 - Centro - CEP:

17710-000

Sagres - SP

Site: sagres.sp.leg.br

Prefeitura Municipal de Sagres

CNPJ: 53.310.793/0001-01

Telefone: (18) 3558-1112

Celular:

E-mail: prefeiturasagres@sagres.sp.gov.br

Rua Ver. José Alexandre de Lima, nº 427 - Centro - CEP:

17710-000

Sagres - SP

Site: <https://site.sagres.sp.gov.br/>



Prefeitura Municipal de Sagres

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA MUNICIPAL N.º 198/2023, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023.

O cidadão, **ROBERTO BATISTA PIRES**, Prefeito do Município de Sagres, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder férias regulamentares de **15 (quinze)** dias o (a) Servidor (a) Público (a) Municipal, Senhor (a) listado abaixo:

Servidor (a):	Referente ao período de:	O período de férias será de:
Adriana Pereira da Silva	30/05/2022 a 29/05/2023	18/12/2023 a 01/01/2024

Artigo 2º - O período de férias do (a) funcionário (a) será conforme listado acima e devendo retornar ao trabalho no horário normal após o termino da mesma;

Artigo 3º - Esta Portaria Municipal entra em vigor na data de sua assinatura ou publicação revogada as disposições em contrário.

Município de Sagres/SP, 23 de novembro de 2023

ROBERTO BATISTA PIRES
PREFEITO

Registrado nesta repartição da Administração Municipal e publicado no Diário Eletrônico Municipal e por afixação em lugar publico e de costume.

VALMIR COTRIM BATISTA
AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Elaborado por: Valmir C. Batista



PORTARIA MUNICIPAL N.º 199/2023, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023.

O cidadão, **ROBERTO BATISTA PIRES**, Prefeito do Município de Sagres, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias o (a) Servidor (a) Público (a) Municipal, Senhor (a) listado abaixo:

Servidor (a):	Referente ao período de:	O período de férias será de:
Ana Maria Ferreira	29/11/2021 a 19/11/2022	04/12/2023 a 02/01/2024

Artigo 2º - O período de férias do (a) funcionário (a) será conforme listado acima e devendo retornar ao trabalho no horário normal após o termino da mesma;

Artigo 3º - Esta Portaria Municipal entra em vigor na data de sua assinatura ou publicação revogada as disposições em contrário.

Município de Sagres/SP, 23 de novembro de 2023

ROBERTO BATISTA PIRES
PREFEITO

Registrado nesta repartição da Administração Municipal e publicado no Diário Eletrônico Municipal e por afixação em lugar publico e de costume.

VALMIR COTRIM BATISTA
AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Elaborado por: Valmir C. Batista



PORTARIA MUNICIPAL N.º 200/2023, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023.

O cidadão, **ROBERTO BATISTA PIRES**, Prefeito do Município de Sagres, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder férias regulamentares de **15 (quinze)** dias o (a) Servidor (a) Público (a) Municipal, Senhor (a) listado abaixo:

Servidor (a):	Referente ao período de:	O período de férias será de:
Anelize Bogalhos Lopes	05/07/2021 a 04/07/2022	04/12/2023 a 18/12/2023

Artigo 2º - O período de férias do (a) funcionário (a) será conforme listado acima e devendo retornar ao trabalho no horário normal após o termino da mesma;

Artigo 3º - Esta Portaria Municipal entra em vigor na data de sua assinatura ou publicação revogada as disposições em contrário.

Município de Sagres/SP, 23 de novembro de 2023

ROBERTO BATISTA PIRES
PREFEITO

Registrado nesta repartição da Administração Municipal e publicado no Diário Eletrônico Municipal e por afixação em lugar publico e de costume.

VALMIR COTRIM BATISTA
AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Elaborado por: Valmir C. Batista

PORTARIA MUNICIPAL N.º 201/2023, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023.



O cidadão, **ROBERTO BATISTA PIRES**, Prefeito do Município de Sagres, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder férias regulamentares de **15 (quinze)** dias o (a) Servidor (a) Público (a) Municipal, Senhor (a) listado abaixo:

Servidor (a):	Referente ao período de:	O período de férias será de:
Angela Maria Gonçalves Vitorio	02/07/2022 a 01/07/2023	18/12/2023 a 01/01/2024

Artigo 2º - O período de férias do (a) funcionário (a) será conforme listado acima e devendo retornar ao trabalho no horário normal após o termino da mesma;

Artigo 3º - Esta Portaria Municipal entra em vigor na data de sua assinatura ou publicação revogada as disposições em contrário.

Município de Sagres/SP, 23 de novembro de 2023

ROBERTO BATISTA PIRES
PREFEITO

Registrado nesta repartição da Administração Municipal e publicado no Diário Eletrônico Municipal e por afixação em lugar publico e de costume.

VALMIR COTRIM BATISTA
AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Elaborado por: Valmir C. Batista

PORTARIA MUNICIPAL N.º 202/2023, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023.



O cidadão, **ROBERTO BATISTA PIRES**, Prefeito do Município de Sagres, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder férias regulamentares de **15 (quinze)** dias o (a) Servidor (a) Público (a) Municipal, Senhor (a) listado abaixo:

Servidor (a):	Referente ao período de:	O período de férias será de:
Angela Regina da Silva	03/07/2022 a 02/07/2023	18/12/2023 a 01/01/2024

Artigo 2º - O período de férias do (a) funcionário (a) será conforme listado acima e devendo retornar ao trabalho no horário normal após o termino da mesma;

Artigo 3º - Esta Portaria Municipal entra em vigor na data de sua assinatura ou publicação revogada as disposições em contrário.

Município de Sagres/SP, 23 de novembro de 2023

ROBERTO BATISTA PIRES
PREFEITO

Registrado nesta repartição da Administração Municipal e publicado no Diário Eletrônico Municipal e por afixação em lugar publico e de costume.

VALMIR COTRIM BATISTA
AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Elaborado por: Valmir C. Batista

PORTARIA MUNICIPAL N.º 203/2023, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023.



O cidadão, **ROBERTO BATISTA PIRES**, Prefeito do Município de Sagres, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder férias regulamentares de **15 (quinze)** dias o (a) Servidor (a) Público (a) Municipal, Senhor (a) listado abaixo:

Servidor (a):	Referente ao período de:	O período de férias será de:
Camila Mangelardo Luciano	24/01/2022 a 23/01/2023	04/12/2023 a 18/12/2023

Artigo 2º - O período de férias do (a) funcionário (a) será conforme listado acima e devendo retornar ao trabalho no horário normal após o termino da mesma;

Artigo 3º - Esta Portaria Municipal entra em vigor na data de sua assinatura ou publicação revogada as disposições em contrário.

Município de Sagres/SP, 23 de novembro de 2023

ROBERTO BATISTA PIRES
PREFEITO

Registrado nesta repartição da Administração Municipal e publicado no Diário Eletrônico Municipal e por afixação em lugar publico e de costume.

VALMIR COTRIM BATISTA
AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Elaborado por: Valmir C. Batista

PORTARIA MUNICIPAL N.º 204/2023, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023.

O cidadão, **ROBERTO BATISTA PIRES**, Prefeito do Município de Sagres, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.



RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder férias regulamentares de **30 (trinta)** dias o (a) Servidor (a) Público (a) Municipal, Senhor (a) listado abaixo:

Servidor (a):	Referente ao período de:	O período de férias será de:
Carlos Alberto Gregorio	18/10/2022 a 17/10/2023	18/12/2023 a 16/01/2024

Artigo 2º - O período de férias do (a) funcionário (a) será conforme listado acima e devendo retornar ao trabalho no horário normal após o termino da mesma;

Artigo 3º - Esta Portaria Municipal entra em vigor na data de sua assinatura ou publicação revogada as disposições em contrário.

Município de Sagres/SP, 23 de novembro de 2023

ROBERTO BATISTA PIRES
PREFEITO

Registrado nesta repartição da Administração Municipal e publicado no Diário Eletrônico Municipal e por afixação em lugar publico e de costume.

VALMIR COTRIM BATISTA
AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Elaborado por: Valmir C. Batista

PORTARIA MUNICIPAL N.º 205/2023, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023.

O cidadão, **ROBERTO BATISTA PIRES**, Prefeito do Município de Sagres, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.



RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder férias regulamentares de **15 (quinze)** dias o (a) Servidor (a) Público (a) Municipal, Senhor (a) listado abaixo:

Servidor (a):	Referente ao período de:	O período de férias será de:
Carlos Eduardo Rossi Fernandes	06/05/2023 a 05/05/2024	04/12/2023 a 18/12/2023

Artigo 2º - O período de férias do (a) funcionário (a) será conforme listado acima e devendo retornar ao trabalho no horário normal após o termino da mesma;

Artigo 3º - Esta Portaria Municipal entra em vigor na data de sua assinatura ou publicação revogada as disposições em contrário.

Município de Sagres/SP, 23 de novembro de 2023

ROBERTO BATISTA PIRES
PREFEITO

Registrado nesta repartição da Administração Municipal e publicado no Diário Eletrônico Municipal e por afixação em lugar publico e de costume.

VALMIR COTRIM BATISTA
AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Elaborado por: Valmir C. Batista

PORTARIA MUNICIPAL N.º 206/2023, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023.

O cidadão, **ROBERTO BATISTA PIRES**, Prefeito do Município de Sagres, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.



RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder férias regulamentares de **15 (quinze)** dias o (a) Servidor (a) Público (a) Municipal, Senhor (a) listado abaixo:

Servidor (a):	Referente ao período de:	O período de férias será de:
Catia Fatima de Souza Caetano	29/04/2022 a 28/04/2023	18/12/2023 a 01/01/2024

Artigo 2º - O período de férias do (a) funcionário (a) será conforme listado acima e devendo retornar ao trabalho no horário normal após o termino da mesma;

Artigo 3º - Esta Portaria Municipal entra em vigor na data de sua assinatura ou publicação revogada as disposições em contrário.

Município de Sagres/SP, 23 de novembro de 2023

ROBERTO BATISTA PIRES
PREFEITO

Registrado nesta repartição da Administração Municipal e publicado no Diário Eletrônico Municipal e por afixação em lugar publico e de costume.

VALMIR COTRIM BATISTA
AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Elaborado por: Valmir C. Batista

PORTARIA MUNICIPAL N.º 207/2023, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023.

O cidadão, **ROBERTO BATISTA PIRES**, Prefeito do Município de Sagres, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.



RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder férias regulamentares de **30 (trinta)** dias o (a) Servidor (a) Público (a) Municipal, Senhor (a) listado abaixo:

Servidor (a):	Referente ao período de:	O período de férias será de:
Daniele Pereira Mendes Machado	16/07/2022 a 15/07/2023	18/12/2023 a 16/01/2024

Artigo 2º - O período de férias do (a) funcionário (a) será conforme listado acima e devendo retornar ao trabalho no horário normal após o termino da mesma;

Artigo 3º - Esta Portaria Municipal entra em vigor na data de sua assinatura ou publicação revogada as disposições em contrário.

Município de Sagres/SP, 23 de novembro de 2023

ROBERTO BATISTA PIRES
PREFEITO

Registrado nesta repartição da Administração Municipal e publicado no Diário Eletrônico Municipal e por afixação em lugar publico e de costume.

VALMIR COTRIM BATISTA
AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Elaborado por: Valmir C. Batista

PORTARIA MUNICIPAL N.º 208/2023, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023.

O cidadão, **ROBERTO BATISTA PIRES**, Prefeito do Município de Sagres, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:



Artigo 1º - Conceder férias regulamentares de **30 (trinta)** dias o (a) Servidor (a) Público (a) Municipal, Senhor (a) listado abaixo:

Servidor (a):	Referente ao período de:	O período de férias será de:
Edilson Antonio Teixeira	18/10/2022 a 17/10/2023	18/12/2023 a 16/01/2024

Artigo 2º - O período de férias do (a) funcionário (a) será conforme listado acima e devendo retornar ao trabalho no horário normal após o termino da mesma;

Artigo 3º - Esta Portaria Municipal entra em vigor na data de sua assinatura ou publicação revogada as disposições em contrário.

Município de Sagres/SP, 23 de novembro de 2023

ROBERTO BATISTA PIRES
PREFEITO

Registrado nesta repartição da Administração Municipal e publicado no Diário Eletrônico Municipal e por afixação em lugar publico e de costume.

VALMIR COTRIM BATISTA
AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Elaborado por: Valmir C. Batista

PORTARIA MUNICIPAL N. ° 209/2023, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023.

O cidadão, **ROBERTO BATISTA PIRES**, Prefeito do Município de Sagres, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:



Artigo 1º - Conceder férias regulamentares de **15 (quinze)** dias o (a) Servidor (a) Público (a) Municipal, Senhor (a) listado abaixo:

Servidor (a):	Referente ao período de:	O período de férias será de:
Edvaldo Ushizo Chida	08/05/2022 a 07/05/2023	18/12/2023 a 01/01/2024

Artigo 2º - O período de férias do (a) funcionário (a) será conforme listado acima e devendo retornar ao trabalho no horário normal após o termino da mesma;

Artigo 3º - Esta Portaria Municipal entra em vigor na data de sua assinatura ou publicação revogada as disposições em contrário.

Município de Sagres/SP, 23 de novembro de 2023

ROBERTO BATISTA PIRES
PREFEITO

Registrado nesta repartição da Administração Municipal e publicado no Diário Eletrônico Municipal e por afixação em lugar publico e de costume.

VALMIR COTRIM BATISTA
AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Elaborado por: Valmir C. Batista

PORTARIA MUNICIPAL N.º 210/2023, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023.

O cidadão, **ROBERTO BATISTA PIRES**, Prefeito do Município de Sagres, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:



Artigo 1º - Conceder férias regulamentares de **30 (trinta)** dias o (a) Servidor (a) Público (a) Municipal, Senhor (a) listado abaixo:

Servidor (a):	Referente ao período de:	O período de férias será de:
Erica Maria da Silva	13/02/2022 a 12/03/2023	04/12/2023 a 02/01/2024

Artigo 2º - O período de férias do (a) funcionário (a) será conforme listado acima e devendo retornar ao trabalho no horário normal após o termino da mesma;

Artigo 3º - Esta Portaria Municipal entra em vigor na data de sua assinatura ou publicação revogada as disposições em contrário.

Município de Sagres/SP, 23 de novembro de 2023

ROBERTO BATISTA PIRES
PREFEITO

Registrado nesta repartição da Administração Municipal e publicado no Diário Eletrônico Municipal e por afixação em lugar publico e de costume.

VALMIR COTRIM BATISTA
AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Elaborado por: Valmir C. Batista

PORTARIA MUNICIPAL N.º 211/2023, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023.

O cidadão, **ROBERTO BATISTA PIRES**, Prefeito do Município de Sagres, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:



Artigo 1º - Conceder férias regulamentares de **30 (trinta)** dias o (a) Servidor (a) Público (a) Municipal, Senhor (a) listado abaixo:

Servidor (a):	Referente ao período de:	O período de férias será de:
Gabriely de Oliveira Romualdo	08/11/2023 a 07/11/2024	18/12/2023 a 16/01/2024

Artigo 2º - O período de férias do (a) funcionário (a) será conforme listado acima e devendo retornar ao trabalho no horário normal após o termino da mesma;

Artigo 3º - Esta Portaria Municipal entra em vigor na data de sua assinatura ou publicação revogada as disposições em contrário.

Município de Sagres/SP, 23 de novembro de 2023

ROBERTO BATISTA PIRES
PREFEITO

Registrado nesta repartição da Administração Municipal e publicado no Diário Eletrônico Municipal e por afixação em lugar publico e de costume.

VALMIR COTRIM BATISTA
AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Elaborado por: Valmir C. Batista

PORTARIA MUNICIPAL N.º 212/2023, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023.

O cidadão, **ROBERTO BATISTA PIRES**, Prefeito do Município de Sagres, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:



Artigo 1º - Conceder férias regulamentares de **15 (quinze)** dias o (a) Servidor (a) Público (a) Municipal, Senhor (a) listado abaixo:

Servidor (a):	Referente ao período de:	O período de férias será de:
Gianey Clapis Batista	01/08/2022 a 31/07/2023	18/12/2023 a 01/01/2024

Artigo 2º - O período de férias do (a) funcionário (a) será conforme listado acima e devendo retornar ao trabalho no horário normal após o termino da mesma;

Artigo 3º - Esta Portaria Municipal entra em vigor na data de sua assinatura ou publicação revogada as disposições em contrário.

Município de Sagres/SP, 23 de novembro de 2023

ROBERTO BATISTA PIRES
PREFEITO

Registrado nesta repartição da Administração Municipal e publicado no Diário Eletrônico Municipal e por afixação em lugar publico e de costume.

VALMIR COTRIM BATISTA
AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Elaborado por: Valmir C. Batista

PORTARIA MUNICIPAL N.º 213/2023, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023.

O cidadão, **ROBERTO BATISTA PIRES**, Prefeito do Município de Sagres, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:



Artigo 1º - Conceder férias regulamentares de **30 (trinta)** dias o (a) Servidor (a) Público (a) Municipal, Senhor (a) listado abaixo:

Servidor (a):	Referente ao período de:	O período de férias será de:
Gladson Jane Lima Santos	26/06/2022 a 25/06/2023	18/12/2023 a 16/01/2024

Artigo 2º - O período de férias do (a) funcionário (a) será conforme listado acima e devendo retornar ao trabalho no horário normal após o termino da mesma;

Artigo 3º - Esta Portaria Municipal entra em vigor na data de sua assinatura ou publicação revogada as disposições em contrário.

Município de Sagres/SP, 23 de novembro de 2023

ROBERTO BATISTA PIRES
PREFEITO

Registrado nesta repartição da Administração Municipal e publicado no Diário Eletrônico Municipal e por afixação em lugar publico e de costume.

VALMIR COTRIM BATISTA
AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Elaborado por: Valmir C. Batista

PORTARIA MUNICIPAL N.º 214/2023, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023.

O cidadão, **ROBERTO BATISTA PIRES**, Prefeito do Município de Sagres, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:



Artigo 1º - Conceder férias regulamentares de **15 (quinze)** dias o (a) Servidor (a) Público (a) Municipal, Senhor (a) listado abaixo:

Servidor (a):	Referente ao período de:	O período de férias será de:
Gleicieli da Silva de Oliveira	22/07/2022 a 21/07/2023	18/12/2023 a 01/01/2024

Artigo 2º - O período de férias do (a) funcionário (a) será conforme listado acima e devendo retornar ao trabalho no horário normal após o termino da mesma;

Artigo 3º - Esta Portaria Municipal entra em vigor na data de sua assinatura ou publicação revogada as disposições em contrário.

Município de Sagres/SP, 23 de novembro de 2023

ROBERTO BATISTA PIRES
PREFEITO

Registrado nesta repartição da Administração Municipal e publicado no Diário Eletrônico Municipal e por afixação em lugar publico e de costume.

VALMIR COTRIM BATISTA
AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Elaborado por: Valmir C. Batista

PORTARIA MUNICIPAL N.º 215/2023, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023.

O cidadão, **ROBERTO BATISTA PIRES**, Prefeito do Município de Sagres, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:



Artigo 1º - Conceder férias regulamentares de **30 (trinta)** dias o (a) Servidor (a) Público (a) Municipal, Senhor (a) listado abaixo:

Servidor (a):	Referente ao período de:	O período de férias será de:
Hamilton Patussi	04/11/2021 a 03/11/2022	04/12/2023 a 02/01/2024

Artigo 2º - O período de férias do (a) funcionário (a) será conforme listado acima e devendo retornar ao trabalho no horário normal após o termino da mesma;

Artigo 3º - Esta Portaria Municipal entra em vigor na data de sua assinatura ou publicação revogada as disposições em contrário.

Município de Sagres/SP, 23 de novembro de 2023

ROBERTO BATISTA PIRES
PREFEITO

Registrado nesta repartição da Administração Municipal e publicado no Diário Eletrônico Municipal e por afixação em lugar publico e de costume.

VALMIR COTRIM BATISTA
AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Elaborado por: Valmir C. Batista

PORTARIA MUNICIPAL N.º 216/2023, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023.

O cidadão, **ROBERTO BATISTA PIRES**, Prefeito do Município de Sagres, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:



Artigo 1º - Conceder férias regulamentares de **30 (trinta)** dias o (a) Servidor (a) Público (a) Municipal, Senhor (a) listado abaixo:

Servidor (a):	Referente ao período de:	O período de férias será de:
Hevelin Farias Trindade Ribas	18/01/2021 a 17/01/2022	18/12/2023 a 16/01/2024

Artigo 2º - O período de férias do (a) funcionário (a) será conforme listado acima e devendo retornar ao trabalho no horário normal após o termino da mesma;

Artigo 3º - Esta Portaria Municipal entra em vigor na data de sua assinatura ou publicação revogada as disposições em contrário.

Município de Sagres/SP, 23 de novembro de 2023

ROBERTO BATISTA PIRES
PREFEITO

Registrado nesta repartição da Administração Municipal e publicado no Diário Eletrônico Municipal e por afixação em lugar publico e de costume.

VALMIR COTRIM BATISTA
AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Elaborado por: Valmir C. Batista

PORTARIA MUNICIPAL N.º 217/2023, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023.

O cidadão, **ROBERTO BATISTA PIRES**, Prefeito do Município de Sagres, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder férias regulamentares de **15 (quinze)** dias o (a) Servidor (a) Público (a) Municipal, Senhor (a) listado abaixo:



Servidor (a):	Referente ao período de:	O período de férias será de:
João Carlos Dias	04/02/2023 a 03/02/2024	18/12/2023 a 01/01/2024

Artigo 2º - O período de férias do (a) funcionário (a) será conforme listado acima e devendo retornar ao trabalho no horário normal após o término da mesma;

Artigo 3º - Esta Portaria Municipal entra em vigor na data de sua assinatura ou publicação revogada as disposições em contrário.

Município de Sagres/SP, 23 de novembro de 2023

ROBERTO BATISTA PIRES
PREFEITO

Registrado nesta repartição da Administração Municipal e publicado no Diário Eletrônico Municipal e por afixação em lugar publico e de costume.

VALMIR COTRIM BATISTA
AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Elaborado por: Valmir C. Batista

PORTARIA MUNICIPAL N.º 218/2023, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023.

O cidadão, **ROBERTO BATISTA PIRES**, Prefeito do Município de Sagres, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder férias regulamentares de **30 (trinta)** dias o (a) Servidor (a) Público (a) Municipal, Senhor (a) listado abaixo:



Servidor (a):	Referente ao período de:	O período de férias será de:
Jose Aparecido Evangelista	03/07/2021 a 02/07/2022	04/12/2023 a 02/01/2024

Artigo 2º - O período de férias do (a) funcionário (a) será conforme listado acima e devendo retornar ao trabalho no horário normal após o termino da mesma;

Artigo 3º - Esta Portaria Municipal entra em vigor na data de sua assinatura ou publicação revogada as disposições em contrário.

Município de Sagres/SP, 23 de novembro de 2023

ROBERTO BATISTA PIRES
PREFEITO

Registrado nesta repartição da Administração Municipal e publicado no Diário Eletrônico Municipal e por afixação em lugar publico e de costume.

VALMIR COTRIM BATISTA
AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Elaborado por: Valmir C. Batista

PORTARIA MUNICIPAL N.º 219/2023, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023.

O cidadão, **ROBERTO BATISTA PIRES**, Prefeito do Município de Sagres, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder férias regulamentares de **15 (quinze)** dias o (a) Servidor (a) Público (a) Municipal, Senhor (a) listado abaixo:



Servidor (a):	Referente ao período de:	O período de férias será de:
Joseane Cortarelli	23/12/2022 a 22/12/2023	18/12/2023 a 01/01/2024

Artigo 2º - O período de férias do (a) funcionário (a) será conforme listado acima e devendo retornar ao trabalho no horário normal após o termino da mesma;

Artigo 3º - Esta Portaria Municipal entra em vigor na data de sua assinatura ou publicação revogada as disposições em contrário.

Município de Sagres/SP, 23 de novembro de 2023

ROBERTO BATISTA PIRES
PREFEITO

Registrado nesta repartição da Administração Municipal e publicado no Diário Eletrônico Municipal e por afixação em lugar publico e de costume.

VALMIR COTRIM BATISTA
AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Elaborado por: Valmir C. Batista

PORTARIA MUNICIPAL N.º 220/2023, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023.

O cidadão, **ROBERTO BATISTA PIRES**, Prefeito do Município de Sagres, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias o (a) Servidor (a) Público (a) Municipal, Senhor (a) listado abaixo:

Servidor (a):	Referente ao período de:	O período de férias será de:
---------------	--------------------------	------------------------------



Keley Akemi Sakaguti	25/03/2022 a 24/03/2023	11/12/2023 a 09/01/2024
----------------------	-------------------------	-------------------------

Artigo 2º - O período de férias do (a) funcionário (a) será conforme listado acima e devendo retornar ao trabalho no horário normal após o termino da mesma;

Artigo 3º - Esta Portaria Municipal entra em vigor na data de sua assinatura ou publicação revogada as disposições em contrário.

Município de Sagres/SP, 23 de novembro de 2023

ROBERTO BATISTA PIRES
PREFEITO

Registrado nesta repartição da Administração Municipal e publicado no Diário Eletrônico Municipal e por afixação em lugar publico e de costume.

VALMIR COTRIM BATISTA
AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Elaborado por: Valmir C. Batista

PORTARIA MUNICIPAL N.º 221/2023, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023.

O cidadão, **ROBERTO BATISTA PIRES**, Prefeito do Município de Sagres, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder férias regulamentares de **30 (trinta)** dias o (a) Servidor (a) Público (a) Municipal, Senhor (a) listado abaixo:

Servidor (a):	Referente ao período de:	O período de férias será de:
Leandro Polli Cortarelli	05/02/2022 a 04/02/2023	18/12/2023 a 16/01/2024



Artigo 2º - O período de férias do (a) funcionário (a) será conforme listado acima e devendo retornar ao trabalho no horário normal após o termino da mesma;

Artigo 3º - Esta Portaria Municipal entra em vigor na data de sua assinatura ou publicação revogada as disposições em contrário.

Município de Sagres/SP, 23 de novembro de 2023

ROBERTO BATISTA PIRES
PREFEITO

Registrado nesta repartição da Administração Municipal e publicado no Diário Eletrônico Municipal e por afixação em lugar publico e de costume.

VALMIR COTRIM BATISTA
AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Elaborado por: Valmir C. Batista

PORTARIA MUNICIPAL N.º 222/2023, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023.

O cidadão, **ROBERTO BATISTA PIRES**, Prefeito do Município de Sagres, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder férias regulamentares de **15 (quinze)** dias o (a) Servidor (a) Público (a) Municipal, Senhor (a) listado abaixo:

Servidor (a):	Referente ao período de:	O período de férias será de:
Leticia Amanda de Padua	09/04/2022 a 08/04/2023	18/12/2023 a 01/01/2024



Artigo 2º - O período de férias do (a) funcionário (a) será conforme listado acima e devendo retornar ao trabalho no horário normal após o termino da mesma;

Artigo 3º - Esta Portaria Municipal entra em vigor na data de sua assinatura ou publicação revogada as disposições em contrário.

Município de Sagres/SP, 23 de novembro de 2023

ROBERTO BATISTA PIRES
PREFEITO

Registrado nesta repartição da Administração Municipal e publicado no Diário Eletrônico Municipal e por afixação em lugar publico e de costume.

VALMIR COTRIM BATISTA
AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Elaborado por: Valmir C. Batista

PORTARIA MUNICIPAL N.º 223/2023, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023.

O cidadão, **ROBERTO BATISTA PIRES**, Prefeito do Município de Sagres, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder férias regulamentares de **30 (trinta)** dias o (a) Servidor (a) Público (a) Municipal, Senhor (a) listado abaixo:

Servidor (a):	Referente ao período de:	O período de férias será de:
Lidiane Eugenio Cavalcante	18/10/2022 a 17/10/2023	18/12/2023 a 16/01/2024



Artigo 2º - O período de férias do (a) funcionário (a) será conforme listado acima e devendo retornar ao trabalho no horário normal após o termino da mesma;

Artigo 3º - Esta Portaria Municipal entra em vigor na data de sua assinatura ou publicação revogada as disposições em contrário.

Município de Sagres/SP, 23 de novembro de 2023

ROBERTO BATISTA PIRES
PREFEITO

Registrado nesta repartição da Administração Municipal e publicado no Diário Eletrônico Municipal e por afixação em lugar publico e de costume.

VALMIR COTRIM BATISTA
AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Elaborado por: Valmir C. Batista

PORTARIA MUNICIPAL N.º 224/2023, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023.

O cidadão, **ROBERTO BATISTA PIRES**, Prefeito do Município de Sagres, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder férias regulamentares de **15 (quinze)** dias o (a) Servidor (a) Público (a) Municipal, Senhor (a) listado abaixo:

Servidor (a):	Referente ao período de:	O período de férias será de:
Lucimara de Souza Tenorio	07/12/2022 a 06/12/2023	18/12/2023 a 01/01/2024



Artigo 2º - O período de férias do (a) funcionário (a) será conforme listado acima e devendo retornar ao trabalho no horário normal após o termino da mesma;

Artigo 3º - Esta Portaria Municipal entra em vigor na data de sua assinatura ou publicação revogada as disposições em contrário.

Município de Sagres/SP, 23 de novembro de 2023

ROBERTO BATISTA PIRES
PREFEITO

Registrado nesta repartição da Administração Municipal e publicado no Diário Eletrônico Municipal e por afixação em lugar publico e de costume.

VALMIR COTRIM BATISTA
AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Elaborado por: Valmir C. Batista

PORTARIA MUNICIPAL N.º 225/2023, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023.

O cidadão, **ROBERTO BATISTA PIRES**, Prefeito do Município de Sagres, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder férias regulamentares de **30 (trinta)** dias o (a) Servidor (a) Público (a) Municipal, Senhor (a) listado abaixo:

Servidor (a):	Referente ao período de:	O período de férias será de:
Luiz Carlos Garbosa	12/07/2022 a 11/07/2023	04/12/2023 a 02/01/2024

Artigo 2º - O período de férias do (a) funcionário (a) será conforme listado acima e devendo retornar ao trabalho no horário normal após o termino da mesma;



Artigo 3º - Esta Portaria Municipal entra em vigor na data de sua assinatura ou publicação revogada as disposições em contrário.

Município de Sagres/SP, 23 de novembro de 2023

ROBERTO BATISTA PIRES
PREFEITO

Registrado nesta repartição da Administração Municipal e publicado no Diário Eletrônico Municipal e por afixação em lugar publico e de costume.

VALMIR COTRIM BATISTA
AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Elaborado por: Valmir C. Batista

PORTARIA MUNICIPAL N.º 226/2023, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023.

O cidadão, **ROBERTO BATISTA PIRES**, Prefeito do Município de Sagres, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder férias regulamentares de **30 (trinta)** dias o (a) Servidor (a) Público (a) Municipal, Senhor (a) listado abaixo:

Servidor (a):	Referente ao período de:	O período de férias será de:
Luiz Mandelli da Silva	20/10/2022 a 19/10/2023	18/12/2023 a 16/01/2024

Artigo 2º - O período de férias do (a) funcionário (a) será conforme listado acima e devendo retornar ao trabalho no horário normal após o termino da mesma;



Artigo 3º - Esta Portaria Municipal entra em vigor na data de sua assinatura ou publicação revogada as disposições em contrário.

Município de Sagres/SP, 23 de novembro de 2023

ROBERTO BATISTA PIRES
PREFEITO

Registrado nesta repartição da Administração Municipal e publicado no Diário Eletrônico Municipal e por afixação em lugar publico e de costume.

VALMIR COTRIM BATISTA
AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Elaborado por: Valmir C. Batista

PORTARIA MUNICIPAL N.º 227/2023, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023.

O cidadão, **ROBERTO BATISTA PIRES**, Prefeito do Município de Sagres, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder férias regulamentares de **30 (trinta)** dias o (a) Servidor (a) Público (a) Municipal, Senhor (a) listado abaixo:

Servidor (a):	Referente ao período de:	O período de férias será de:
Manoel Aparecido Alves Pinto	01/12/2022 a 31/11/2023	04/12/2023 a 02/01/2024

Artigo 2º - O período de férias do (a) funcionário (a) será conforme listado acima e devendo retornar ao trabalho no horário normal após o termino da mesma;



Artigo 3º - Esta Portaria Municipal entra em vigor na data de sua assinatura ou publicação revogada as disposições em contrário.

Município de Sagres/SP, 23 de novembro de 2023

ROBERTO BATISTA PIRES
PREFEITO

Registrado nesta repartição da Administração Municipal e publicado no Diário Eletrônico Municipal e por afixação em lugar publico e de costume.

VALMIR COTRIM BATISTA
AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Elaborado por: Valmir C. Batista

PORTARIA MUNICIPAL N.º 228/2023, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023.

O cidadão, **ROBERTO BATISTA PIRES**, Prefeito do Município de Sagres, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder férias regulamentares de **15 (quinze)** dias o (a) Servidor (a) Público (a) Municipal, Senhor (a) listado abaixo:

Servidor (a):	Referente ao período de:	O período de férias será de:
Marcia Gomes da Silva Souza	03/07/2022 a 01/07/2023	18/12/2023 a 01/01/2024

Artigo 2º - O período de férias do (a) funcionário (a) será conforme listado acima e devendo retornar ao trabalho no horário normal após o termino da mesma;



Artigo 3º - Esta Portaria Municipal entra em vigor na data de sua assinatura ou publicação revogada as disposições em contrário.

Município de Sagres/SP, 23 de novembro de 2023

ROBERTO BATISTA PIRES
PREFEITO

Registrado nesta repartição da Administração Municipal e publicado no Diário Eletrônico Municipal e por afixação em lugar publico e de costume.

VALMIR COTRIM BATISTA
AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Elaborado por: Valmir C. Batista

PORTARIA MUNICIPAL N.º 229/2023, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023.

O cidadão, **ROBERTO BATISTA PIRES**, Prefeito do Município de Sagres, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder férias regulamentares de **15 (quinze)** dias o (a) Servidor (a) Público (a) Municipal, Senhor (a) listado abaixo:

Servidor (a):	Referente ao período de:	O período de férias será de:
Marcia Targino de Souza	01/08/2023 a 31/07/2024	18/12/2023 a 01/01/2024

Artigo 2º - O período de férias do (a) funcionário (a) será conforme listado acima e devendo retornar ao trabalho no horário normal após o termino da mesma;



Artigo 3º - Esta Portaria Municipal entra em vigor na data de sua assinatura ou publicação revogada as disposições em contrário.

Município de Sagres/SP, 23 de novembro de 2023

ROBERTO BATISTA PIRES
PREFEITO

Registrado nesta repartição da Administração Municipal e publicado no Diário Eletrônico Municipal e por afixação em lugar publico e de costume.

VALMIR COTRIM BATISTA
AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Elaborado por: Valmir C. Batista

PORTARIA MUNICIPAL N.º 230/2023, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023.

O cidadão, **ROBERTO BATISTA PIRES**, Prefeito do Município de Sagres, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder férias regulamentares de **30 (trinta)** dias o (a) Servidor (a) Público (a) Municipal, Senhor (a) listado abaixo:

Servidor (a):	Referente ao período de:	O período de férias será de:
Marcos Antonio Ribeiro Marciano	01/05/2022 a 30/04/2023	04/12/2023 a 02/01/2024

Artigo 2º - O período de férias do (a) funcionário (a) será conforme listado acima e devendo retornar ao trabalho no horário normal após o termino da mesma;



Artigo 3º - Esta Portaria Municipal entra em vigor na data de sua assinatura ou publicação revogada as disposições em contrário.

Município de Sagres/SP, 23 de novembro de 2023

ROBERTO BATISTA PIRES
PREFEITO

Registrado nesta repartição da Administração Municipal e publicado no Diário Eletrônico Municipal e por afixação em lugar publico e de costume.

VALMIR COTRIM BATISTA
AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Elaborado por: Valmir C. Batista



Prefeitura Municipal de Sagres

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA MUNICIPAL N.º 231/2023, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023.

O cidadão, **ROBERTO BATISTA PIRES**, Prefeito do Município de Sagres, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder férias regulamentares de **15 (quinze)** dias o (a) Servidor (a) Público (a) Municipal, Senhor (a) listado abaixo:

Servidor (a):	Referente ao período de:	O período de férias será de:
Maria Aparecida Tenorio Fagundes	24/02/2022 a 23/02/2023	18/12/2023 a 01/01/2024

Artigo 2º - O período de férias do (a) funcionário (a) será conforme listado acima e devendo retornar ao trabalho no horário normal após o termino da mesma;

Artigo 3º - Esta Portaria Municipal entra em vigor na data de sua assinatura ou publicação revogada as disposições em contrário.

Município de Sagres/SP, 24 de novembro de 2023

ROBERTO BATISTA PIRES
PREFEITO

Registrado nesta repartição da Administração Municipal e publicado no Diário Eletrônico Municipal e por afixação em lugar publico e de costume.

VALMIR COTRIM BATISTA
AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Elaborado por: Valmir C. Batista

PORTARIA MUNICIPAL N.º 232/2023, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023.



O cidadão, **ROBERTO BATISTA PIRES**, Prefeito do Município de Sagres, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder férias regulamentares de **15 (quinze)** dias o (a) Servidor (a) Público (a) Municipal, Senhor (a) listado abaixo:

Servidor (a):	Referente ao período de:	O período de férias será de:
Maria José Cavalcante	10/02/2022 a 11/02/2023	18/12/2023 a 01/01/2024

Artigo 2º - O período de férias do (a) funcionário (a) será conforme listado acima e devendo retornar ao trabalho no horário normal após o termino da mesma;

Artigo 3º - Esta Portaria Municipal entra em vigor na data de sua assinatura ou publicação revogada as disposições em contrário.

Município de Sagres/SP, 24 de novembro de 2023

ROBERTO BATISTA PIRES
PREFEITO

Registrado nesta repartição da Administração Municipal e publicado no Diário Eletrônico Municipal e por afixação em lugar publico e de costume.

VALMIR COTRIM BATISTA
AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Elaborado por: Valmir C. Batista

PORTARIA MUNICIPAL N.º 233/2023, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023.



O cidadão, **ROBERTO BATISTA PIRES**, Prefeito do Município de Sagres, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder férias regulamentares de **30 (trinta)** dias o (a) Servidor (a) Público (a) Municipal, Senhor (a) listado abaixo:

Servidor (a):	Referente ao período de:	O período de férias será de:
Maria Aparecida Alves Andre	10/10/2022 a 09/10/2023	04/12/2023 a 02/01/2024

Artigo 2º - O período de férias do (a) funcionário (a) será conforme listado acima e devendo retornar ao trabalho no horário normal após o termino da mesma;

Artigo 3º - Esta Portaria Municipal entra em vigor na data de sua assinatura ou publicação revogada as disposições em contrário.

Município de Sagres/SP, 24 de novembro de 2023

ROBERTO BATISTA PIRES
PREFEITO

Registrado nesta repartição da Administração Municipal e publicado no Diário Eletrônico Municipal e por afixação em lugar publico e de costume.

VALMIR COTRIM BATISTA
AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Elaborado por: Valmir C. Batista

PORTARIA MUNICIPAL N.º 234/2023, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023.



O cidadão, **ROBERTO BATISTA PIRES**, Prefeito do Município de Sagres, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder férias regulamentares de **30 (trinta)** dias o (a) Servidor (a) Público (a) Municipal, Senhor (a) listado abaixo:

Servidor (a):	Referente ao período de:	O período de férias será de:
Nadya Jaqueline da Silva Lopes	10/10/2022 a 09/10/2023	04/12/2023 a 02/01/2024

Artigo 2º - O período de férias do (a) funcionário (a) será conforme listado acima e devendo retornar ao trabalho no horário normal após o termino da mesma;

Artigo 3º - Esta Portaria Municipal entra em vigor na data de sua assinatura ou publicação revogada as disposições em contrário.

Município de Sagres/SP, 24 de novembro de 2023

ROBERTO BATISTA PIRES
PREFEITO

Registrado nesta repartição da Administração Municipal e publicado no Diário Eletrônico Municipal e por afixação em lugar publico e de costume.

VALMIR COTRIM BATISTA
AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Elaborado por: Valmir C. Batista

PORTARIA MUNICIPAL N.º 235/2023, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023.



O cidadão, **ROBERTO BATISTA PIRES**, Prefeito do Município de Sagres, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder férias regulamentares de **15 (quinze)** dias o (a) Servidor (a) Público (a) Municipal, Senhor (a) listado abaixo:

Servidor (a):	Referente ao período de:	O período de férias será de:
Oseias Alves Martins	01/02/2022 a 31/01/2023	04/12/2023 a 18/12/2023

Artigo 2º - O período de férias do (a) funcionário (a) será conforme listado acima e devendo retornar ao trabalho no horário normal após o termino da mesma;

Artigo 3º - Esta Portaria Municipal entra em vigor na data de sua assinatura ou publicação revogada as disposições em contrário.

Município de Sagres/SP, 24 de novembro de 2023

ROBERTO BATISTA PIRES
PREFEITO

Registrado nesta repartição da Administração Municipal e publicado no Diário Eletrônico Municipal e por afixação em lugar publico e de costume.

VALMIR COTRIM BATISTA
AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Elaborado por: Valmir C. Batista

PORTARIA MUNICIPAL N.º 236/2023, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023.



O cidadão, **ROBERTO BATISTA PIRES**, Prefeito do Município de Sagres, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder férias regulamentares de **15 (quinze)** dias o (a) Servidor (a) Público (a) Municipal, Senhor (a) listado abaixo:

Servidor (a):	Referente ao período de:	O período de férias será de:
Paula Andréia dos Santos Lopes	04/02/2023 a 03/02/2024	04/12/2023 a 18/12/2023

Artigo 2º - O período de férias do (a) funcionário (a) será conforme listado acima e devendo retornar ao trabalho no horário normal após o termino da mesma;

Artigo 3º - Esta Portaria Municipal entra em vigor na data de sua assinatura ou publicação revogada as disposições em contrário.

Município de Sagres/SP, 24 de novembro de 2023

ROBERTO BATISTA PIRES
PREFEITO

Registrado nesta repartição da Administração Municipal e publicado no Diário Eletrônico Municipal e por afixação em lugar publico e de costume.

VALMIR COTRIM BATISTA
AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Elaborado por: Valmir C. Batista

PORTARIA MUNICIPAL N.º 237/2023, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023.



O cidadão, **ROBERTO BATISTA PIRES**, Prefeito do Município de Sagres, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder férias regulamentares de **15 (quinze)** dias o (a) Servidor (a) Público (a) Municipal, Senhor (a) listado abaixo:

Servidor (a):	Referente ao período de:	O período de férias será de:
Paulo Roberto Leopoldo	10/10/2022 a 09/10/2023	04/12/2023 a 18/12/2023

Artigo 2º - O período de férias do (a) funcionário (a) será conforme listado acima e devendo retornar ao trabalho no horário normal após o termino da mesma;

Artigo 3º - Esta Portaria Municipal entra em vigor na data de sua assinatura ou publicação revogada as disposições em contrário.

Município de Sagres/SP, 24 de novembro de 2023

ROBERTO BATISTA PIRES
PREFEITO

Registrado nesta repartição da Administração Municipal e publicado no Diário Eletrônico Municipal e por afixação em lugar publico e de costume.

VALMIR COTRIM BATISTA
AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Elaborado por: Valmir C. Batista

PORTARIA MUNICIPAL N.º 238/2023, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023.

O cidadão, **ROBERTO BATISTA PIRES**, Prefeito do Município de Sagres, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.



RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder férias regulamentares de **30 (quinze)** dias o (a) Servidor (a) Público (a) Municipal, Senhor (a) listado abaixo:

Servidor (a):	Referente ao período de:	O período de férias será de:
Renata Helena da Silva	25/06/2022 a 24/06/2023	18/12/2023 a 16/01/2024

Artigo 2º - O período de férias do (a) funcionário (a) será conforme listado acima e devendo retornar ao trabalho no horário normal após o termino da mesma;

Artigo 3º - Esta Portaria Municipal entra em vigor na data de sua assinatura ou publicação revogada as disposições em contrário.

Município de Sagres/SP, 24 de novembro de 2023

ROBERTO BATISTA PIRES
PREFEITO

Registrado nesta repartição da Administração Municipal e publicado no Diário Eletrônico Municipal e por afixação em lugar publico e de costume.

VALMIR COTRIM BATISTA
AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Elaborado por: Valmir C. Batista

PORTARIA MUNICIPAL N.º 239/2023, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023.

O cidadão, **ROBERTO BATISTA PIRES**, Prefeito do Município de Sagres, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.



RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder férias regulamentares de **15 (quinze)** dias o (a) Servidor (a) Público (a) Municipal, Senhor (a) listado abaixo:

Servidor (a):	Referente ao período de:	O período de férias será de:
Rita de Cassia Albino da Silva	01/08/2022 a 31/07/2023	18/12/2023 a 01/01/2024

Artigo 2º - O período de férias do (a) funcionário (a) será conforme listado acima e devendo retornar ao trabalho no horário normal após o termino da mesma;

Artigo 3º - Esta Portaria Municipal entra em vigor na data de sua assinatura ou publicação revogada as disposições em contrário.

Município de Sagres/SP, 24 de novembro de 2023

ROBERTO BATISTA PIRES
PREFEITO

Registrado nesta repartição da Administração Municipal e publicado no Diário Eletrônico Municipal e por afixação em lugar publico e de costume.

VALMIR COTRIM BATISTA
AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Elaborado por: Valmir C. Batista

PORTARIA MUNICIPAL N.º 240/2023, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023.

O cidadão, **ROBERTO BATISTA PIRES**, Prefeito do Município de Sagres, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.



RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder férias regulamentares de **15 (quinze)** dias o (a) Servidor (a) Público (a) Municipal, Senhor (a) listado abaixo:

Servidor (a):	Referente ao período de:	O período de férias será de:
Roberta Clapis Ribas Piva	05/07/2022 a 04/07/2023	18/12/2023 a 01/01/2024

Artigo 2º - O período de férias do (a) funcionário (a) será conforme listado acima e devendo retornar ao trabalho no horário normal após o termino da mesma;

Artigo 3º - Esta Portaria Municipal entra em vigor na data de sua assinatura ou publicação revogada as disposições em contrário.

Município de Sagres/SP, 24 de novembro de 2023

ROBERTO BATISTA PIRES
PREFEITO

Registrado nesta repartição da Administração Municipal e publicado no Diário Eletrônico Municipal e por afixação em lugar publico e de costume.

VALMIR COTRIM BATISTA
AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Elaborado por: Valmir C. Batista

PORTARIA MUNICIPAL N.º 241/2023, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023.

O cidadão, **ROBERTO BATISTA PIRES**, Prefeito do Município de Sagres, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.



RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder férias regulamentares de **30 (trinta)** dias o (a) Servidor (a) Público (a) Municipal, Senhor (a) listado abaixo:

Servidor (a):	Referente ao período de:	O período de férias será de:
Roberto Aparecido da Silva	04/07/2021 a 03/07/2022	04/12/2023 a 02/01/2024

Artigo 2º - O período de férias do (a) funcionário (a) será conforme listado acima e devendo retornar ao trabalho no horário normal após o termino da mesma;

Artigo 3º - Esta Portaria Municipal entra em vigor na data de sua assinatura ou publicação revogada as disposições em contrário.

Município de Sagres/SP, 24 de novembro de 2023

ROBERTO BATISTA PIRES
PREFEITO

Registrado nesta repartição da Administração Municipal e publicado no Diário Eletrônico Municipal e por afixação em lugar publico e de costume.

VALMIR COTRIM BATISTA
AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Elaborado por: Valmir C. Batista

PORTARIA MUNICIPAL N.º 242/2023, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023.

O cidadão, **ROBERTO BATISTA PIRES**, Prefeito do Município de Sagres, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.



RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder férias regulamentares de **15 (quinze)** dias o (a) Servidor (a) Público (a) Municipal, Senhor (a) listado abaixo:

Servidor (a):	Referente ao período de:	O período de férias será de:
Roseli Maria da Silva Leopoldo	11/06/2021 a 10/06/2022	04/12/2023 a 18/12/2023

Artigo 2º - O período de férias do (a) funcionário (a) será conforme listado acima e devendo retornar ao trabalho no horário normal após o termino da mesma;

Artigo 3º - Esta Portaria Municipal entra em vigor na data de sua assinatura ou publicação revogada as disposições em contrário.

Município de Sagres/SP, 24 de novembro de 2023

ROBERTO BATISTA PIRES
PREFEITO

Registrado nesta repartição da Administração Municipal e publicado no Diário Eletrônico Municipal e por afixação em lugar publico e de costume.

VALMIR COTRIM BATISTA
AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Elaborado por: Valmir C. Batista

PORTARIA MUNICIPAL N.º 243/2023, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023.

O cidadão, **ROBERTO BATISTA PIRES**, Prefeito do Município de Sagres, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.



RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder férias regulamentares de **15 (quinze)** dias o (a) Servidor (a) Público (a) Municipal, Senhor (a) listado abaixo:

Servidor (a):	Referente ao período de:	O período de férias será de:
Rosimeire Barbosa de Sousa Martins	12/07/2022 a 11/07/2023	18/12/2023 a 01/01/2024

Artigo 2º - O período de férias do (a) funcionário (a) será conforme listado acima e devendo retornar ao trabalho no horário normal após o termino da mesma;

Artigo 3º - Esta Portaria Municipal entra em vigor na data de sua assinatura ou publicação revogada as disposições em contrário.

Município de Sagres/SP, 24 de novembro de 2023

ROBERTO BATISTA PIRES
PREFEITO

Registrado nesta repartição da Administração Municipal e publicado no Diário Eletrônico Municipal e por afixação em lugar publico e de costume.

VALMIR COTRIM BATISTA
AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Elaborado por: Valmir C. Batista

PORTARIA MUNICIPAL N.º 244/2023, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023.

O cidadão, **ROBERTO BATISTA PIRES**, Prefeito do Município de Sagres, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:



Artigo 1º - Conceder férias regulamentares de **30 (trinta)** dias o (a) Servidor (a) Público (a) Municipal, Senhor (a) listado abaixo:

Servidor (a):	Referente ao período de:	O período de férias será de:
Sandro Pereira Rosendo	01/11/2022 a 31/10/2023	18/12/2023 a 16/01/2024

Artigo 2º - O período de férias do (a) funcionário (a) será conforme listado acima e devendo retornar ao trabalho no horário normal após o termino da mesma;

Artigo 3º - Esta Portaria Municipal entra em vigor na data de sua assinatura ou publicação revogada as disposições em contrário.

Município de Sagres/SP, 24 de novembro de 2023

ROBERTO BATISTA PIRES
PREFEITO

Registrado nesta repartição da Administração Municipal e publicado no Diário Eletrônico Municipal e por afixação em lugar publico e de costume.

VALMIR COTRIM BATISTA
AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Elaborado por: Valmir C. Batista

PORTARIA MUNICIPAL N. º 245/2023, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023.

O cidadão, **ROBERTO BATISTA PIRES**, Prefeito do Município de Sagres, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:



Artigo 1º - Conceder férias regulamentares de **15 (quinze)** dias o (a) Servidor (a) Público (a) Municipal, Senhor (a) listado abaixo:

Servidor (a):	Referente ao período de:	O período de férias será de:
Sebastiana de Jesus Farias Ribas	01/09/2022 a 31/08/2023	18/12/2023 a 01/01/2024

Artigo 2º - O período de férias do (a) funcionário (a) será conforme listado acima e devendo retornar ao trabalho no horário normal após o termino da mesma;

Artigo 3º - Esta Portaria Municipal entra em vigor na data de sua assinatura ou publicação revogada as disposições em contrário.

Município de Sagres/SP, 24 de novembro de 2023

ROBERTO BATISTA PIRES
PREFEITO

Registrado nesta repartição da Administração Municipal e publicado no Diário Eletrônico Municipal e por afixação em lugar publico e de costume.

VALMIR COTRIM BATISTA
AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Elaborado por: Valmir C. Batista

PORTARIA MUNICIPAL N.º 246/2023, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023.

O cidadão, **ROBERTO BATISTA PIRES**, Prefeito do Município de Sagres, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:



Artigo 1º - Conceder férias regulamentares de **30 (trinta)** dias o (a) Servidor (a) Público (a) Municipal, Senhor (a) listado abaixo:

Servidor (a):	Referente ao período de:	O período de férias será de:
Simone Aparecida Ferreira do Nascimento	01/06/2022 a 31/05/2023	18/12/2023 a 16/01/2024

Artigo 2º - O período de férias do (a) funcionário (a) será conforme listado acima e devendo retornar ao trabalho no horário normal após o termino da mesma;

Artigo 3º - Esta Portaria Municipal entra em vigor na data de sua assinatura ou publicação revogada as disposições em contrário.

Município de Sagres/SP, 24 de novembro de 2023

ROBERTO BATISTA PIRES
PREFEITO

Registrado nesta repartição da Administração Municipal e publicado no Diário Eletrônico Municipal e por afixação em lugar publico e de costume.

VALMIR COTRIM BATISTA
AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Elaborado por: Valmir C. Batista

PORTARIA MUNICIPAL N. ° 247/2023, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023.

O cidadão, **ROBERTO BATISTA PIRES**, Prefeito do Município de Sagres, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:



Artigo 1º - Conceder férias regulamentares de **15 (quinze)** dias o (a) Servidor (a) Público (a) Municipal, Senhor (a) listado abaixo:

Servidor (a):	Referente ao período de:	O período de férias será de:
Sonia Ulisses Guimarães Evangelista	01/04/2022 a 31/03/2023	18/12/2023 a 01/01/2024

Artigo 2º - O período de férias do (a) funcionário (a) será conforme listado acima e devendo retornar ao trabalho no horário normal após o termino da mesma;

Artigo 3º - Esta Portaria Municipal entra em vigor na data de sua assinatura ou publicação revogada as disposições em contrário.

Município de Sagres/SP, 24 de novembro de 2023

ROBERTO BATISTA PIRES
PREFEITO

Registrado nesta repartição da Administração Municipal e publicado no Diário Eletrônico Municipal e por afixação em lugar publico e de costume.

VALMIR COTRIM BATISTA
AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Elaborado por: Valmir C. Batista

PORTARIA MUNICIPAL N.º 248/2023, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023.

O cidadão, **ROBERTO BATISTA PIRES**, Prefeito do Município de Sagres, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:



Artigo 1º - Conceder férias regulamentares de **15 (quinze)** dias o (a) Servidor (a) Público (a) Municipal, Senhor (a) listado abaixo:

Servidor (a):	Referente ao período de:	O período de férias será de:
Valdir Rocha de Godoy	03/07/2023 a 02/07/2024	18/12/2023 a 01/01/2024

Artigo 2º - O período de férias do (a) funcionário (a) será conforme listado acima e devendo retornar ao trabalho no horário normal após o termino da mesma;

Artigo 3º - Esta Portaria Municipal entra em vigor na data de sua assinatura ou publicação revogada as disposições em contrário.

Município de Sagres/SP, 24 de novembro de 2023

ROBERTO BATISTA PIRES
PREFEITO

Registrado nesta repartição da Administração Municipal e publicado no Diário Eletrônico Municipal e por afixação em lugar publico e de costume.

VALMIR COTRIM BATISTA
AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Elaborado por: Valmir C. Batista

PORTARIA MUNICIPAL N.º 249/2023, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023.

O cidadão, **ROBERTO BATISTA PIRES**, Prefeito do Município de Sagres, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:



Artigo 1º - Conceder férias regulamentares de **30 (trinta)** dias o (a) Servidor (a) Público (a) Municipal, Senhor (a) listado abaixo:

Servidor (a):	Referente ao período de:	O período de férias será de:
Victor Targino Clapis	19/10/2022 a 18/10/2023	18/12/2023 a 16/01/2024

Artigo 2º - O período de férias do (a) funcionário (a) será conforme listado acima e devendo retornar ao trabalho no horário normal após o termino da mesma;

Artigo 3º - Esta Portaria Municipal entra em vigor na data de sua assinatura ou publicação revogada as disposições em contrário.

Município de Sagres/SP, 24 de novembro de 2023

ROBERTO BATISTA PIRES
PREFEITO

Registrado nesta repartição da Administração Municipal e publicado no Diário Eletrônico Municipal e por afixação em lugar publico e de costume.

VALMIR COTRIM BATISTA
AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Elaborado por: Valmir C. Batista

PORTARIA MUNICIPAL N.º 250/2023, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023.

O cidadão, **ROBERTO BATISTA PIRES**, Prefeito do Município de Sagres, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:



Artigo 1º - Conceder férias regulamentares de **15 (quinze)** dias o (a) Servidor (a) Público (a) Municipal, Senhor (a) listado abaixo:

Servidor (a):	Referente ao período de:	O período de férias será de:
Vivien Rozana Rodrigues Ferrari Becegatto	01/02/2022 a 31/01/2023	18/12/2023 a 01/01/2024

Artigo 2º - O período de férias do (a) funcionário (a) será conforme listado acima e devendo retornar ao trabalho no horário normal após o termino da mesma;

Artigo 3º - Esta Portaria Municipal entra em vigor na data de sua assinatura ou publicação revogada as disposições em contrário.

Município de Sagres/SP, 24 de novembro de 2023

ROBERTO BATISTA PIRES
PREFEITO

Registrado nesta repartição da Administração Municipal e publicado no Diário Eletrônico Municipal e por afixação em lugar publico e de costume.

VALMIR COTRIM BATISTA
AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Elaborado por: Valmir C. Batista



Prefeitura Municipal de Sagres

Licitações e Contratos

Comunicados

EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

- Despacho do Prefeito: ROBERTO BATISTA PIRES

PROCESSO Nº 61/2023 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 21/2023. Ratificando, o ato da Senhora **Eleny Pereira Reinaldo Piva**, Presidente da Comissão Municipal de Licitação, nomeado pelo Decreto Municipal Nº 027/2023 de 03 de Abril de 2023, que dispensou a licitação nos termos do inciso I, do art. 24, do diploma legal invocado, para Contratação de empresa especializada em elaboração de documentos técnicos referentes a convênios federais e estaduais, a serem executadas com recursos municipais, contemplando a elaboração de todos os documentos técnicos necessários de acordo com as legislações vigentes de licitação no Brasil, iniciando-se em 27/11/2023 e término em 26/11/2024, no item 1 no valor de **R\$ 31.800,00 (trinta e um mil e oitocentos reais)** em favor da empresa: **RIBEIRO & BORBOLAM LTDA - ME**, tendo presente o constante dos autos.

Sagres - SP, 24 de Novembro de 2023.

Roberto Batista Pires
Prefeito
Matricula nº 6175